513

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS

AUTO DE ARREMATAÇÃO

PROCESSO nº: 103658697

FALÊNCIA DE LUVATEX DISTR. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, às 14:30 horas, à Rua Frederico Mentz, nº 901, nesta cidade de Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Meritíssimo Juiz do feito e na presença do Síndico e da Representante do Ministério Público, foi realizado pelo Leiloeiro Oficial Rubem Rodrigues Garcia, o Leilão Público para a venda dos imóveis pertencentes ao acervo da Massa Falida acima referida. Após preenchidas as formalidades legais e de estilo, foi dado início ao pregão, conforme discriminação a seguir:

Lote nº 259 - Imóvel sob o nº 60 da Rua Federal, Bairro Vila Floresta e o terreno constituído de parte do lote nº 1260 da quadra 79-Y do loteamento, de forma triangular, medindo 23,54m de frente à dita Rua, por 37,70m de extensão, da frente ao fundo, por um lado, em linha reta e,48,00m pelo outro lado, em linha reta, terminando no fundo em zero, conforme matrícula 10.288 do RI da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Sobre o dito terreno foram construídos 03 prédios de alvenaria, sendo um pavilhão próprio para depósito e dois prédios próprios para escritório ou residência. Não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel pela valor de avaliação, foi então apresentada pelo Sr. JOÃO VALDIR VIEGA DE MATOS, RG: 1035956323, CIC: 651596169/34, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Tomás Flores nº 152, em Porto Alegre/RS, a proposta para a compra do imóvel pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o pagamento neste Ato de 20% do valor, ou seja, R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), e o saldo em 10 parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGPM e juros legais, proposta esta para ser levada à apreciação deste Meritíssimo Juízo.

Nada mais tendo a constar, lavro o presente Auto que vai, na forma da lei, devidamente assinado.

Juiz de Direito

José Ademir de Abreu Teixeira

Escrivão

Rubem Rodrigues Garcia Leiloeiro Oficial

Arrematante